

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N^{os}. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **JULIANO AFFONSO ROCHA DO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1039, de 05 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **CIARELLINI MATHIAS FERNANDES**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador, desempenhando suas atribuições na Unidade de Administração e Finanças, vinculada à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1040, de 05 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N^{os}. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **MILENA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, desempenhando suas atribuições na

Unidade de Administração e Finanças, vinculada à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 002/2020
CONCORRÊNCIA

OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público a **SUSPENSÃO DA FASE EXTERNA "sine die" para análise dos questionamentos encaminhados**, referente a licitação supracitada. Ademais, conforme portaria de nº 027/SEMOP de 25 de Fevereiro de 2021, os atendimentos presenciais estão suspensos, devendo qualquer tipo de informação ou esclarecimentos serem realizados através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com.

Parnamirim/RN, 05 de Março de 2020.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2021 - SEARH, 04 de Março de 2021.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 20202830116,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIAO MEDEIROS NETO**, matrícula nº 45233, Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,